



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7459, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Portaria do Reitor nº 28/2018, de 16 de março de 2018, que estabelece a estrutura da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT) da UFMG, bem como a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) na reunião realizada em 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem a Câmara da CTIT, os seguintes docentes:

I - RUDOLF HUEBNER (efetivo), Professor Associado, Inscrição UFMG nº 195894, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia, e WAGNER MEIRA JÚNIOR (suplente), Professor Titular, Inscrição UFMG nº 243817, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, como representantes da Área de Ciências da Natureza;

II - ARMANDO DA SILVA CUNHA (efetivo), Professor Titular, Inscrição UFMG nº 074233, lotado no Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia, e ANDRÉ RICARDO MASSENSINI (suplente), Professor Associado, Inscrição UFMG nº 169781, lotado no Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biológicas, como representantes da Área de Ciências da Vida;

III - MÁRCIA SIQUEIRA RAPINI (efetiva), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 235822, lotado no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, e ROBERTO VASCONCELOS NOVAES (suplente), Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 327921, lotado no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito, como representantes da Área de Humanidades.

Art. 2º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, para o mandato dos referidos membros, conforme previsto no art. 6º, § 1º, da Portaria do Reitor nº 28/2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 22/08/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2561942** e o código CRC **2692F6B5**.

---